



ATA Nº 5/2024 - COMISSÕES/MEMORIA

No dia 23 de fevereiro do ano de 2024, às 15h, reuniram-se por videoconferência a museóloga contratada Vanessa Resende e os servidores Áurea Cristina Saldanha Oliveira, Marta de Lúcia Silva, Joeser Alvares da Silva, Everaldo Cardoso Lopes e Felipe Farias Candido Brasil. Presentes os servidores da SAOFC/Engenharia Leisson de Sousa Castro e André Pimentel. Ausente justificadamente o Juiz Enio Salvador Vaz. Inicialmente a reunião teve como tema o espaço físico do Centro de Memória na sede atual e na nova sede. Foram apresentadas as plantas baixas da nova sede do tribunal. Verificou-se que não há espaço específico para o CEMJE no projeto da nova sede. A museóloga informou que precisa ter sala de quarentena e espaço próprio para o CEMJE, pois o Centro de Memória não pode ficar restrito somente no hall das sedes, sem prejuízo dos espaços no hall para exposições de curta duração, além disso é preciso ter um espaço administrativo. O servidor André sugeriu que se delibere primeiro acerca do espaço da sede atual, e após retomar a discussão da nova sede, o que foi acatado por todos. O servidor Everaldo apresentou as necessidades da SEPM em Sketchup. A museóloga contratada explicou que a temperatura deve ficar entre 20º C a 22º C, ficando os aparelhos de ar condicionados ligados durante 24h, controlando o nível de umidade do ar (45 a 55%), evitando-se a variações bruscas de temperatura e umidade no local, para melhor preservação dos objetos e documentos. Para as paredes de exposições sugeriu colocar um trilho com spots direcionáveis, observando a diferença de iluminação entre a Biblioteca e o CEMJE. André solicitou que seja indicado os postos físicos a serem alocados, que tipo de mobiliário será usado em ambos os ambientes, se haverá guarda-volumes. Foi sugerido trabalhar a fachada para que o Centro de Memória fique mais aberto à visitação pública. Restou deliberado que o Felipe encaminhará o *layout* apresentado na reunião. Em continuidade passou-se à análise da minuta de Regimento Interno do CEMJE. Deliberou-se por alterar a Resolução TRE-RO n. 4/2007, em razão das normas que constarão do regimento. Os servidores apresentaram sugestões de alteração que foram acatadas pela museóloga. Indagada sobre ferramenta de indexação de fotografias a contratada sugeriu a ferramenta – TAINACAN – que tem sido utilizado por várias instituições museológicas como o Repositório do Museu Antropológico de Goiás, pelo IBRAN dentre outros. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, às 17h30min.



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO CARDOSO LOPES, Membro da Comissão**, em 28/02/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA MARINHO, Coordenador(a)**, em 29/02/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO JOÃO DE FREITAS, Analista Judiciário**, em 04/03/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elen Quézia Rocha dos Santos Felizardo, Técnico Judiciário**, em 04/03/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEISSON DE SOUSA CASTRO, Coordenador(a)**, em 04/03/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Secretário(a) Judiciário e de Gestão da Informação**, em 04/03/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1126887** e o código CRC **0EF0363B**.

0000427-95.2024.6.22.8000

1126887v5